

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Referente: CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 0013/23-CC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil com vista a realização dos serviços da obra de reforma e ampliação do prédio do Hotel localizado na Unidade Sesc Turismo, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços constantes do ANEXO I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Especial de Licitação, considerando o parecer técnico em **ANEXO**, relativo à proposta de preço e planilhas apresentadas pela empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, informamos as seguintes constatações:

**I –** Apresentou para os itens **7.2.184 e 10.4** (itens de grande relevância, valores bem abaixo que o estabelecido em edital como referência e ao praticado em mercado);

**II –** Apresentou o item **3.9** com o valor unitário e total maior que o estabelecido em edital pelo SESC.

Diante do exposto e conforme parecer técnico, informamos que:

- Para o **Tópico I**, com base no subitem **10.3** (*A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar por escrito às licitantes informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar em desclassificação da licitante*) do edital, a Comissão Especial de Licitação solicita à empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA** que apresente as comprovações de mercado para o valor adotado, sob pena de desclassificação da licitante, caso não atenda ao solicitado.

- Para o **Tópico II**, a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA** deverá cumprir os subitens **6.5** (*As planilhas devem registrar preços unitários por item, limitados aos preços unitários constantes da planilha fornecida pelo Sesc, respeitado, porém o valor global máximo admitido por este Edital como valor de Referência, que é de 15.632.636,14 (Quinze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e catorze centavos.)*) e **6.8** (*Ocorrendo a detecção de erros ou inconsistências na planilha da licitante vencedora, o Sesc/MA permitirá o ajuste da planilha, desde que não ocorra majoração do preço proposto.*) do edital, apresentando proposta e planilhas ajustadas à intercorrência identificada acima, **sem majoração do preço ofertado**, sob pena de desclassificação da licitante, caso não atenda ao solicitado.

O(s) documento(s) deverá(ão) ser entregue(s) na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA, tendo a empresa até às **17h do dia 19 de dezembro de 2023, para apresentação deste**. Caso a licitante opte pelo envio do(s) documento(s) de forma eletrônica, este(s) deverá(ão) estar assinado(s) digitalmente. Solicitamos ainda, conforme estabelece o subitem **6.9** (*Deverá ser apresentado em formato excel, através de mídia própria (pendrive), na data de abertura da sessão pública, planilhas de custos e formação de preços preenchidas com célula desprotegida, observando a composição detalhada e os custos individualizados, acompanhadas das respectivas memórias de cálculos de todas as rubricas a serem cotadas, que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes da planilha de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação.*) do

edital, que no ato da apresentação da proposta e planilhas ajustadas seja encaminhado em arquivo digital (além da proposta e planilhas impressas) **as planilhas de custos e formação de preços ajustadas**, podendo ser enviado ao e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br) ou entregue presencialmente na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

São Luís-MA, 15 de dezembro de 2023.

Manoel Antônio Souza Barbosa  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**